



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 027/2021 – GABINETE DO PREFEITO EM, 28 DE JANEIRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 048/1997;

Resolve:

Art. 1º Relatar o servidor Aldson Fernandes Dantas da Silva, GARI, matrícula nº 737, da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Uady Antônio de Farias

**Prefeito Municipal de Jaçaná/RN**

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:643DBF7D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2022.  
Edição 2706

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>